



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – OPERADOR DE MÁQUINAS - CONCURSO PÚBLICO – PMI 001/2006

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, TORNA PÚBLICA a Reti-Ratificação do Edital de Ensino Fundamental – Cargo: Operador de Máquinas fazendo-se a seguinte inclusão:

No respectivo Edital acima mencionado, será considerado o acréscimo dos itens **05.a. Da Prova Prática; 06.a. Da Pontuação Final do Concurso Público para o Cargo de Operador de Máquinas; e 07.a. Do Critério de Desempate e da Classificação Final para o Cargo de Operador de Máquinas**, em conformidade com as exigências desta Prefeitura do Município de Itapevi.

05.a. Da Prova Prática

05.01.a. Os candidatos classificados para o cargo de Operador de Máquinas serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho do referido cargo.

05.02.a. A Prova Prática: terá caráter classificatório/eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e serão somados somente para os candidatos aprovados na prova escrita. A Prova Prática será considerada classificatória para os candidatos que atingirem o mínimo de 05 (cinco) pontos e considerado de caráter eliminatório para os candidatos que não alcançar o mínimo de 05 (cinco) pontos. Serão considerados desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a Prova Prática ou não atingirem o mínimo de 05 (cinco) pontos na realização da mesma.

05.03.a. A impossibilidade de realização da Prova Prática, por qualquer motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

05.04.a. A publicação da Convocação para a Prova Prática será apresentada em ordem alfabética não sendo publicada nesta fase a pontuação da prova escrita dos candidatos.

05.05.a. A data, o local e o horário de realização da Prova Prática serão pré-estabelecidos no ato da convocação e será publicado no jornal local do município, e em caráter meramente informativo, estarão disponíveis nos sites www.itapevi.sp.gov.br e www.iecel.com.br

05.06.a. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original, **Carteira Nacional de Habilitação, dentro do respectivo prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver a exigência na CNH e comprovante de inscrição.**

06.a. Da Pontuação Final do Concurso Público para o Cargo de Operador de Máquinas.

06.01.a. O presente Concurso Público para os cargos deste Edital, terá valor equivalente a 110 (cento e dez) pontos, que consistirá no somatório das notas obtidas na Prova Escrita 100 (cem) pontos e na Prova Prática 10 (dez) pontos.

07.a. Do Critério de Desempate e da Classificação Final para o Cargo de Operador de Máquinas.

07.01.a. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a - obtiver a maior pontuação na Prova Prática;
- b - maior pontuação na Prova Escrita; e
- c - tiver a maior idade.

07.02.a. Da lista de classificação final, constarão o nome do candidato, RG, número de inscrição e pontuação final dos candidatos classificados discriminados os pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita e Prova Prática, não sendo publicada a lista de desclassificados.

Outrossim, informamos que as demais informações constantes nos demais itens deste Edital de Ensino Fundamental acima Reti-Ratificado mantêm-se inalteradas e continuam sendo válidas.

Itapevi, aos 12 de fevereiro de 2007.

DR^a. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal